

PORTARIA Nº 941 DE 06 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPLAG/ GAB Nº 88/2025 do Secretário de Planejamento e Gestão do Recife, Processo SEI nº 02.001504/2025-93.

RESOLVE
Lotar na Secretaria de Planejamento e Gestão, o servidor **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO**, Gestor Governamental - Controle Interno, matrícula nº 106225-5, CPF nº ***.258.454-**, a contar de 1º de maio de 2025.

PORTARIA Nº 942 DE 06 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPLAG/ GAB Nº 87/2025 do Secretário de Planejamento e Gestão do Recife, Processo SEI nº 02.001504/2025-93.

RESOLVE
Lotar na Controladoria Geral do Município, a servidora **JULIANA COTTARD GIESTOSA**, Gestor Governamental - Controle Interno, matrícula nº 105954-8, CPF nº ***.696.114-**, a contar de 1º de maio de 2025.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 943 DE 06 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, no artigo 61, I, V e VII, considerando o art. 6º do Decreto Municipal nº 30.754/2017, que institui procedimentos de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE :
Art. 1º Constituir um Comitê Gestor para Avaliação de Desempenho por Competência dos cargos de que trata a lei 17.420/2008

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será constituído pelos servidores abaixo relacionados:

- I – Titulares:
a) Erick Pedro Nascimento da Silva, matrícula 115.201-7;
b) Leonardo de Albuquerque Mello, matrícula 71.728-7;
c) Antonieta de Carvalho Cavalcanti, matrícula 108.794-0;
d) Jefferson Rodrigues Maciel, matrícula 89.423-1;
e) Ângelo Souto de Santana, matrícula 115.315-3;
f) Geferson Thiago Fernandes da Silva, matrícula 86.927-0.

- II – Suplentes:
a) Rebeca Seabra Silva, matrícula 119.234-5;
b) Maria do Perpétuo Socorro Branco Gomes Tabosa, matrícula 112.076-0;
c) Rayana Mayara Cavalcanti Duque, matrícula 121.530-2;
d) Marília do Socorro Godoy, matrícula 1.233.785;
e) Ana Carolina Paes de Araújo, matrícula 129.142-4;
f) Lúcia de Fátima Miranda e Silva, matrícula 21.211-7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 944 DE 06 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000521/2025-65 e Ofício nº 301/2025 – SESAN/GAB, do Secretário de Saneamento,

RESOLVE :
Designar **LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 114.072-8, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Almojarifado e Patrimônio, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **CLOVIS GUERRA AROUCHA**, matrícula nº 114.292-5, por motivo de férias, no período 02/05/2025 a 31/05/2025.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 945 DE 06 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, no artigo 61, I, V e VII, considerando o art. 6º do Decreto Municipal nº 30.754/2017, que institui procedimentos de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE :
Art. 1º Constituir um Comitê Gestor para Avaliação de Desempenho por Competência dos Técnicos de Cadastro Imobiliário.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será constituído pelos servidores abaixo relacionados:
I – Titulares:
a) Rebeca Seabra Silva, matrícula 119.234-5;
b) Jonas Bezerra de Melo Junior, matrícula 36.892-8;
c) Bruno Bezerra, matrícula 78.887-2.

- II – Suplentes:
a) Erick Pedro Nascimento da Silva, matrícula 115.201-7;
b) Edcarlos Gomes de Souza, matrícula 111.551-0;
c) Erlandio Matias Linhares, matrícula 78.346-4;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 946 DE 06 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, no artigo 61, I, V e VII, considerando o art. 6º do Decreto Municipal nº 30.754/2017, que institui procedimentos de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE :
Art. 1º Constituir um Comitê Gestor para Avaliação de Desempenho por Competência dos empregados públicos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU)

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será constituído pelos servidores abaixo relacionados:

- I – Titulares:
a) Rebeca Seabra Silva, matrícula 119.234-5;
b) Agostinho da Silva Barbosa, matrícula 205-4;
c) Marlene Petronila Bezerra, matrícula 8187-6;

- II – Suplentes:
a) Erick Pedro Nascimento da Silva, matrícula 115.201-7;
b) Francisco de Assis dos Santos, matrícula 9273-8;
c) Dimmy Ponciano da Silva, matrícula 5048-2;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 947 DE 06 DE MAIO DE 2025
AO SECRETÁRIO EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, no artigo 61, I, V e VII, considerando a necessidade de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, como condição para aquisição da estabilidade dos servidores Gestores Governamentais e Assistentes de Gestão Pública, detentores de cargos efetivos, com fulcro nos artigos 41, § 4º, da Constituição Federal e 24 da Lei Municipal 14.728 de 08 de março de 1985, bem como no Decreto Municipal 28.779 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE :
Art. 1º PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos servidores Gestores Governamentais e Assistentes de Gestão Pública, instituída pela Portaria nº 2485 de 03 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Recife Edição 138 de 05 de outubro de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de abril de 2025.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 948 DE 07 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO CTTU/DP/ AP Nº 150/2025 da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Processo SEI nº 14.000928/2025-00.

RESOLVE
Fazer retornar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, o empregado Público **ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, Motorista**, matrícula nº 8469-7, CPF nº ***.994.784-**, que se encontrava cedido à Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Portaria Nº 251 de 13 de fevereiro de 2025, D.O.M Nº 026 de 18 de fevereiro de 2025, referente à substituição, por motivo de férias, da servidora Juliana Barbosa Bezerra, matrícula nº 121.900-6, por Erick Pedro Nascimento da Silva, matrícula nº 115.201-7:

ONDE SE LÊ: “no período de 17/07/2025 a 23/07/2025”.

LEIA-SE: “14/07/2025 a 18/07/2025”.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.009437/2025-06
Requerente: Simone Goretti da Silva Lemos
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Simone Goretti da Silva Lemos**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, inscrita sob a matrícula nº 69.057-4, , com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB Nº 339/2025 e a Certidão de Tempo de Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nº 02001010100182240.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.025611/2025-40
Requerente: Kaliana Virgínia Basílio da Silva
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Kaliana Virgínia Basílio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20H, inscrita sob a matrícula nº 78.921-9, com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB Nº 341/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS protocolo nº 13021040100039255.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO, Nº 01/2025, FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Base Legal: Arts. 579 e 585 do Código Civil. Lei Federal nº 14.133/2021. Lei Municipal nº 16.934/2003.
Celebrantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de Consignações.
Prazo: de 05 (cinco) anos, no período contados a partir da data de sua assinatura.
Recursos financeiros: Não haverá repasse de Recursos Financeiros por parte do Município do Recife.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

PORTARIA Nº 187, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

RESOLVE :
Art.1º Designar a servidora abaixo qualificada para exercer as atribuições de Agente de Governança da Ampass, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutora perante o Comitê Municipal de Governança e Controladoria-Geral do Município.

Nome: Tatiana Maria Toscano Paffer **Matricula:** 100.511-1
E-mail: tatiana.paffer@recife.pe.gov.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 126 de 01 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício de suas competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº. 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

RESOLVE :
Art. 1º Designar **TATIANA MARIA TOSCANO PAFFER**, matrícula nº 100.511-1, como OUVIDORA, responsável por receber, encaminhar e responder as manifestações dos usuários dos serviços públicos ofertados pela Autarquia, recebidas pela Ouvidoria-Geral do Município, bem como responsável por assegurar a confidencialidade e o sigilo dos registros, em substituição a **ARYEN APOENA MOREIRA MENDES**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 580 , de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 189 DE 06 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE :
Conceder pensão por morte, a contar de 20 de Agosto de 2021, a Sra. **JOSELIA ALVES DA SILVA (FILHA INVÁLIDA)** beneficiária do ex-servidor **Sr. JOEL ALVES DA SILVA**, que ocupou o cargo de **Agente de Segurança Municipal GDA, SEG-GMR-GDA-I**, Matrícula nº 5.564-0, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, VII, 13, V, 38, II, 66, § 4º, I, II, 70, § 4º, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Ofício PGM/PGA/PJUD nº 1723/2025 da Procuradoria Judicial do Município contido no Processo nº 0037312-07.2022.8.17.2001 – TJPE-Tribunal de Justiça de Pernambuco, SEI nº 05.004604/2023-80.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Superintendente de Previdência